



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Ponte Alta do Norte, 04 de novembro de 2022.
OFF/GAB/115/2022

Ilustríssima Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Ponte Alta do Norte- SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise, em caráter de urgência, pelos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 028/2022 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE PARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Este projeto de lei, visa cumprir o disposto da Lei Orgânica Municipal, estimando e fixando o orçamento municipal do exercício de 2023.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARI ALVES WOLINGER:62977946934

Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2022.11.04 09:17:47 -03'00'

Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal

Exma Sra.
Rubia Schmidt Ribeiro
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PONTE ALTA DO NORTE para o Exercício de 2023.

ARI ALVES WOLINGER, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal, encaminha para câmara de vereadores para a referida apreciação e deliberação, o seguinte projeto de lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ponte Alta do Norte, SC, para exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 29.055.000,00** (Vinte e nove milhões e cinquenta e cinco mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a Receita em **R\$ 27.500.000,00** (Vinte e sete milhões e quinhentos mil reais), e a Despesa orçamentária em **R\$ 19.460.000,00** (Dezenove milhões e quatrocentos e sessenta mil reais), e Despesa Financeira de **R\$ 8.040.000,00** (Oito milhões, e quarenta mil reais).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receita Tributária	27.470.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	2.236.000,00
1.3- Receita Patrimonial	123.000,00
1.4- Receita Agropecuária	473.500,00
1.5- Receita Industrial	8.000,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	13.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	24.153.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	463.500,00
2.1- Operações de Crédito	30.000,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	2.000,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	28.000,00
TOTAL	0,00
	27.500.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	17.140.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	9.012.000,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	20.000,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	8.108.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.270.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	2.264.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	1.000,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	5.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	50.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	8.040.000,00
- <i>Fundo Municipal da Saúde</i>	6.050.000,00
- <i>Fundo Municipal de Assist. Social</i>	770.000,00
- <i>Fundo Municipal da Infância e Adolescência</i>	20.000,00
- <i>Câmara de Vereadores</i>	1.200.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	27.500.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais e do Poder Legislativo para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	1.196.000,00
1.1- <i>Receita Tributária</i>	0,00
1.2- <i>Receitas de Contribuições</i>	0,00
1.3- <i>Receita Patrimonial</i>	37.000,00
1.4- <i>Receita Agropecuária</i>	0,00
1.5- <i>Receita Industrial</i>	0,00
1.6- <i>Receita de Serviços</i>	0,00
17- <i>Transferências Correntes</i>	0,00
(-) <i>Dedução de Receitas Correntes</i>	1.159.000,00
1.9- <i>Outras Receitas Correntes</i>	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- <i>Operações de Crédito</i>	4.000,00
2.2- <i>Alienação de Bens</i>	0,00
2.3- <i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00
2.4- <i>Transferências de Capital</i>	0,00
2.5- <i>Outras Rec. De Capital</i>	4.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	0,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	6.050.000,00
TOTAL	6.050.000,00
	7.250.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	6.781.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	3.701.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	3.080.000,00
4.4- Investimentos	469.000,00
4.5- Inversões Financeiras	469.000,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	7.250.000,00

II - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receita Tributária	5.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00
1.4- Receita Agropecuária	3.000,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	0,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	20.000,00
TOTAL	20.000,00
	25.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	0,00
4- DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.4- Investimentos	3.000,00
4.5- Inversões Financeiras	3.000,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	25.000,00

III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1- RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receita Tributária	350.000,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00
1.4- Receita Agropecuária	12.000,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	0,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	333.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	0,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	0,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	770.000,00
TOTAL	770.000,00
	1.120.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	1.005.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	488.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	0,00
4- DESPESAS DE CAPITAL	517.000,00
4.4- Investimentos	115.000,00
4.5- Inversões Financeiras	115.000,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	1.120.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.145.000,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	940.000,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	0,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	55.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	55.000,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	0,00
	1.200.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo IX da LDO:

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

I - <i>Passivo Contingente</i>	
II - <i>Intempéries</i>	0,00
III - <i>Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos</i>	50.000,00
IV - <i>Obtenção de Resultado Primário</i>	0,00
V - <i>Reforço de dotações Orçamentárias</i>	0,00
TOTAL	0,00
	50.000,00

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado durante o exercício de 2023, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, Incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º - Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro.

Ponte Alta do Norte, 04 de novembro de 2022.

ARI ALVES WOLINGER:62977946934

Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2022.11.04 08:56:15 -03'00'

ARI ALVES WOLINGER
Prefeito Municipal